



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 197/2011

DE 08 DE AGOSTO DE 2011



Em 08/08/2011  
*Franklin D. R. Nogue*  
Franklin D. R. Nogue  
Chefe de Gabinete  
Decreto 007-Pr/2011

"AUTORIZA A PROCEDER LICITAÇÃO PARA A CESSÃO DO USO DO IMÓVEL COM ENCARGOS DO BEM MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS -RR**, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte,

LEI:

**Artigo 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder para fins de cessão do uso de imóvel com encargos do bem Municipal: Agroindústria de beneficiamento de frutas tropicais do território rural sul de Roraima, construída com recursos oriundos do convênio 076/2005/SUFRAMA, situada na rua José de Alencar, s/n, Campolândia, cidade de Rorainópolis-RR.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rorainópolis – RR, 08 de agosto de 2011.

**CARLOS JAMES BARRO DA SILVA**  
PREFEITO